



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO  
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DE PERNAMBUCO – CER-PE

EDITAL Nº 016/2026

EXTRATO DE DECISÃO  
ELEIÇÕES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA 2026

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-PE, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 1.150/2025, DELIBEROU: **“CONHECER a Representação apresentada por Hilda Wanderley Gomes, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Thais Bezerra Patú Cruz, assim como por Luiz Antônio de Melo e para no mérito julgá-la parcialmente procedente; DETERMINAR aos Representados que eventual propaganda futura seja realizada exclusivamente mediante identificação direta da candidatura beneficiária; DETERMINAR aos Representados que se abstenham, de imediato, de utilizar no perfil pretérito do “Crea-para-Todos” no Facebook; RECONHECER a cessação espontânea da prática pelos representados; AFASTAR a alegação de fraude, abuso de poder econômico, reaproveitamento de estrutura digital pretérita e desequilíbrio do pleito; NÃO RECONHECER a representação em nome de Mozart Bandeira Arnaud por ter deixado de ser candidato, e de acordo com o regulamento eleitoral, somente candidatos podem apresentar representação.”** Da Representação interposta por HILDA WANDERLEY GOMES, ELOISA BASTO AMORIM DE MORAES, THAÍS BEZERRA PATÚ CRUZ, LUIZ ANTÔNIO DE MELO E MOZART BANDEIRA ARNAUD em face de NIELSEN CHRISTIANNI GOMES DA SILVA, CLOVIS CORREA DE ALBUQUERQUE SEGUNDO, AERTON MAGNO NEPOMUCENO DA SILVA E MARISTELA BARBOSA CAVALCANTE BEZERRA por propaganda eleitoral irregular na internet com pedido de suspensão imediata.

**Prazo para Recurso:** 02 (dois) dias, contados a partir da publicação deste Edital.

Recife, 26 de junho de 2026.

Eng. Seg. Trab. Giani de Barros Camara Valeriano  
**Coordenadora da CER-PE 2026**